

PRAZO DE PAGAMENTO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS

O “prazo de pagamento” é a data limite para o pagamento dos impostos municipais, em geral o último dia do mês sendo que, quando este dia coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional é transferido para o primeiro dia útil seguinte.

Calendário do Prazo de Pagamento dos Impostos Municipais Ano Fiscal 2026

Ano Fiscal 2026 (Abril de 2026 à Março de 2027).

	Imposto Municipal e Provincial “Shikenminzei” (Recolhimento comum)	Imposto sobre Bens Imóveis “Koteishisanzei” (Incluso o Imposto sobre Urbanização)	Imposto sobre Veículo Leve “Keijidoushazei”	Imposto de Seguro Saúde Nacional “Kokumin Kenkou Hokenzei” (Recolhimento comum)
ABR				
MAI		1ª parcela Vencimento: 1º/jun.	Parcela única Vencimento: 1º/jun.	
JUN	1ª parcela Vencimento: 30/jun.			
JUL		2ª parcela Vencimento: 31/jul.		1ª parcela Vencimento: 31/jul.
AGO	2ª parcela Vencimento: 31/ago.			2ª parcela Vencimento: 31/ago.
SET		3ª parcela Vencimento: 30/set.		3ª parcela Vencimento: 30/set.
OUT	3ª parcela Vencimento: 2/nov.			4ª parcela Vencimento: 2/nov.
NOV				5ª parcela Vencimento: 30/nov.
DEZ		4ª parcela Vencimento: 25/dez.		6ª parcela Vencimento: 25/dez.
JAN	4ª parcela Vencimento: 1º/fev.			7ª parcela Vencimento: 1º/fev.
FEV				8ª parcela Vencimento: 1º/mar.
MAR				

Nota: O Imposto de Renda Municipal e Provincial refere-se ao Imposto Residencial.

FORMA DE PAGAR OS IMPOSTOS MUNICIPAIS

Os impostos municipais poderão ser pagos em instituições financeiras (Bancos, incluso o Banco de Correio e Postos de Correio), em lojas de conveniência (incluso as lojas com MMK (multimedia kiosk) caixa eletrônico múltiplo), no balcão da Divisão de Recolhimento de Imposto (pisos 2/Nº 23 desta Prefeitura), nos postos de serviços da prefeitura “Service Center”, centros comunitários municipais “Gyousei Center” (exceto Ota Gyousei Center), etc. Também, há a forma prática de pagar através de débito automático em conta bancária.

■ Como proceder

Dirija-se ao balcão da Divisão de Recolhimento de Imposto desta prefeitura ou numa das instituições financeiras, de posse do guia & aviso de recolhimento de imposto enviado por esta Prefeitura, para efetuar o pagamento. (Os impostos Municipais poderão ser pagos também nos postos de serviços da prefeitura “Service Center” e nos centros comunitários municipais “Gyousei Center” (com exceção de Ota Gyousei Center)). Também é possível efetuar o pagamento em qualquer loja de conveniência deste país.

Outras alternativas práticas para pagar os impostos municipais são através de débito automático em conta corrente ou poupança de instituições financeiras ou, através de smartphone (porém, não há a emissão de recibo). Sendo que, até então era necessário apresentar o pedido de débito automático na instituição financeira para pagar através de débito automático porém, à partir de abril de 2025 tornou-se possível realizar o trâmite de débito automático em parte dos balcões de atendimentos da Prefeitura, de posse do cartão da conta bancária e senha. Consulte na pág. Web da Prefeitura acessando o código QR, em “Possível realizar o trâmite de débito automático nos balcões de atendimentos da Prefeitura”, disponível em japonês. ➡



- O pagamento utilizando o smartphone através da leitura do código de barras poderá ser realizado através das seguintes plataformas: ① Caixa móvel “モバイルレジ” (pagamento em conta à crédito), ② PayPay (pagamento de conta “請求書支払い”), ③ “d 払い” (pagamento de conta “請求書支払い”), ④ J-Coin (pagamento de conta “請求書支払い”) (Nota: Será encerrada no dia 31 de agosto de 2026), ⑤ au PAY (pagamento de conta “請求書支払い”) e Rakuten Pay (pagamento de conta “請求書支払い”).

Nota: As taxas referentes a pagamentos com cartão de crédito do item “①” são de responsabilidade do usuário.

- Consulte o site de pagamento de impostos locais “eltax for payment” fornecido pela Organização Conjunta de Impostos Locais, para pagamento de imposto através da leitura de eL-QR. Sendo que, o nome deste site está previsto para ser alterado para “Site de Pagamento eL” (eL お支払いサイト) em setembro de 2026.

O link encontra-se disponível na pág. Web da Prefeitura Municipal de Ota, Divisão de Recolhimento de Imposto “Shunou-Ka”, em “pagamento sem dinheiro do imposto municipal” que poderá ser acessado através do seguinte código QR. ➡



Lojas de Conveniências para Pagamento de Impostos (Em 31 de março de 2026)

Kurashi House	7-Eleven	Family Mart	Yamazaki Daily Store
Three 8	Daily Yamazaki	Poplar	
Seikatsu Saika	Mini Stop	Lawson	

Farmácias e Outros localizados nesta cidade, com o Caixa Eletrônico Múltiplo MMK (multimedia kiosk) (Em 26 de fevereiro de 2026)

- AEON Ota
- AVANCE Yabuzuka Ten
- Welcia: lojas Ota Iwasegawa Ten, Ota Shindo-Cho Ten, Ota Ishihara Ten, Ota Dainogo Ten, Ota Toriyama Ten, Ota Minami Yajima Ten, Ota Ojima Ten, Ota Tomizawa Ten, Ota Housen Ten, Ota Yabuzuka Ten e Ota Iizuka Ten.
- Drug SEIMS: lojas Ota Arai-Cho Ten, Ota Minami Yajima Ten, Dainogo Ten, Toriyama Ten e Yabuzuka Ten.
- Lojinha do Centro de Câncer Provincial de Gunma
- Sakuramikura Benri Ten: lojas Ota Shimohamada, Ota Nitta Ichinoi e Ota Uchigashima.

Não será possível realizar o pagamento de impostos em Lojas de Conveniências e Caixa Eletrônico Múltiplo (MMK) nas seguintes situações:

O Guia de Recolhimento de Imposto

1. Sem o código de barras;
2. Com o valor de imposto ultrapassando de 300 mil ienes;
3. Com impossibilidade de ler o código de barras, devido estar danificado e/ou sujo;
4. Com o valor do imposto corrigido(alterado);
5. Com o prazo de uso vencido.

Outros locais onde poderão ser realizado o pagamento de impostos:

Gunma Ginko	Kiryu Shinyou Kinko	Gunma Mirai Shinyou Kumiai	Nitta Midori Nougyou Kyoudou Kumiai
Ashikaga Ginko	I · O Shinyou Kinko	Akagi Shinyou Kumiai	—
Towa Ginko	Ashikaga Oyama Shinyou Kinko	Chuo Roudou Kinko	—
Tochigi Ginko	Shinonome Shinyou Kinko	Ota-Shi Nougyou Kyoudou Kumiai	—

- Nas Agências de Correio e do Banco de Correio “*Yuchou Ginko*” da região Kanto e da Província de Yamanashi (limitado para dentro do prazo de pagamento).

- Instituições financeiras que aceitam o sistema eL-QR, código QR da unificação nacional de impostos locais. (Limitado para o guia de recolhimento com eL-QR impresso na face da frente.)

- Na Prefeitura Municipal de Ota (pisos 2/Nº 23), Divisão de Recolhimento de Impostos “*Shunou-Ka*” e nos postos de serviços da prefeitura “*Higashi Service Center*” e “*Nishi Service Center*”.

- Nos Centros Comunitários Municipais “*Gyousei Center*” de Kuai, Sawano, Niragawa, Torinogo, Godo, Kyuhaku, Housen, Morita, Ojima, Kizaki, Ikushina, Watauchi e Yabuzukahonmachi. (Exceto o Centro Comunitário Municipal “*Ota Gyousei Center*”.)

Informações: Prefeitura Municipal de Ota (piso 2/Nº 23)
Divisão de Recolhimento de Imposto “*Shunou-Ka*”
TEL: 0276- 47-1936